# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1.Descrição da necessidade da Contratação:**
O vídeo institucional se faz necessário pois com ele mostramos mais de nossa cidade para a região, atraindo turistas e fomentando assim o turismo e consequentemente a economia local. Com o vídeo, mostrando em detalhes o que somos e o que temos, também apresentamos aos munícipes tudo o que oferecemos, instigando o sentimento de orgulho e pertencimento à cidade ao qual residem.

**2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**
Atualmente o município de Schroeder/SC não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.

**3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**
3.1 Escopo do levantamento
Com base na necessidade descrita no item 1, foram analisadas opções usuais de mercado para gravação de vídeo institucional, considerando aderência ao público-alvo, requisitos técnicos moderados e previsibilidade operacional.

3.2 Identificação da solução
Consideradas as alternativas de acordo com mercado, a solução mais aderente à necessidade é a contratação de um profissional já estabelecido profissionalmente, com portfólio que comprove sua capacidade de atender as necessidades impostas pelo município quanto à contratação.

**4.**Descrição, quantidade, preço:

| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Medida** | **Quantidade** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **Vídeo institucional** | **Serviço** | **1** | **R$ 10.800,00** | **R$ 10.800,00** |

**4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**
Material profissional, filmado em 4k, com imagem de cinema, valorizando tudo o que temos enquanto município e o que podemos oferecer aos visitantes, turistas e possíveis novos moradores.

**4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**
Estimativa de mercado obtida a partir de levantamento exploratório de fornecedores com escopo similar, considerando formato profissional de materiais similares ao desejado.

**5.Requisitos da contratação:**
Produção audiovisual institucional completa (pré, captação terrestre/aérea, pós); especificação por desempenho; sem marcas.
**Pré-produção:** Briefing e eixos; roteiro + plano de filmagem (call sheet/cronograma); autorizações (imagem/locação) e plano de RPA; alinhamento de identidade visual e acessibilidade.
**Diretrizes editoriais:** Linguagem institucional clara e neutra; narrativa integrada do Município; depoimentos/locução opcionais; títulos/lower-thirds/mapas quando pertinentes; diversidade/representatividade.
**Captação – mínimos:** Imagem 4K UHD, 10-bit, 4:2:2 (ou equivalente via gravador externo), 23.976–60 fps; estabilização (gimbal/tripé); alta faixa dinâmica; ND quando necessário; WB consistente.
**Iluminação:** LED CRI ≥95 (ou equivalente), com difusão; sem flicker.
**Áudio:** Lapela + shotgun; 48 kHz/24-bit (dual system quando preciso); controle de ruído/pops; captação de ambiência.
**Captação aérea (RPA):** 4K; operador habilitado; conforme ANAC/DECEA/SARPAS; respeito a perímetros/privacidade.
**Segurança/ética:** Em escolas/saúde e com menores, somente com autorização do responsável e orientação prévia.

**Pós-produção – mínimos:** Edição; correção/gradação de cor; tratamento de áudio (redução de ruído, EQ, normalização); motion simples (títulos, mapas, créditos).
**Acessibilidade:** Legendas embutidas + arquivo .srt (PT-BR); versão sem trilha se solicitado.
**Direitos autorais (trilhas/FX):** Uso com licenças regulares; anexar comprovantes.
**Entregáveis:** Master 8–12 min em 4K (.mp4 H.264/H.265 ou ProRes 422) + versão 1080p; 2 cortes 30–60 s (16:9 e 9:16); 10–20 stills (.png/.jpg); entrega dos brutos; relatório (locações, diárias, equipe, autorizações, licenças); arquivos editáveis quando houver.

**Cronograma:** O briefing/roteiro até 5 dias úteis; captação até 8 diárias; 1º corte até 15 dias úteis após última diária; até 3 rodadas de ajustes (5 dias úteis cada); master até 5 dias úteis após aprovação.
**Equipe mínima:** 2 profissionais (DF/operador + assistente); piloto de RPA quando houver voo; locutor(a) profissional quando houver locução.
**Aceitação/medição:** Medição por produto (item único); check-list: resolução/estabilidade/foco/exposição; áudio inteligível; correção/grade consistentes; legibilidade de títulos; ortografia; presença do .srt; licenças e termos de imagem/locação; entrega dos brutos; aderência ao briefing/cobertura de eixos e locações.
**Propriedade/conformidades:** Cessão patrimonial ampla ao Município; créditos morais preservados; conformidade ANAC/DECEA, LGPD e acessibilidade; correções técnicas (exportação/legendas/grafia) por 30 dias.

**6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**
Não se recomenda parcelar o objeto, por tratar-se de prestação de serviço individual (filmagem + edição). O parcelamento implicaria risco de fragmentação técnica e perda de qualidade/coesão artística. Dessa forma, a contratação deverá ocorrer sob item único, em razão da integração indissociável dos elementos que compõem o objeto.

**7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**
A contratação almeja benefícios diretos e indiretos em múltiplas dimensões:

- Economicidade: Entrega de material profissional com acompanhamento de equipe da pasta da cultura para apoio e direcionamento de locais para filmagem sem custos adicionais.
- Eficácia: Profissional com currículo e portfólio concluirá material condizente às expectativas e em conformidade ao investimento.
- Melhoria da qualidade do serviço ofertado à sociedade: elevação do padrão artístico (vídeo institucional profissional).

**8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**:
A diretoria de cultura estará à frente desde a celebração do contrato até a conclusão do mesmo.

**9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:**
Não haverá necessidade de novas contratações.

**10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**
Não haverá impactos ambientas para a realização do vídeo.

**11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**
A contratação é adequada e necessária para atender à demanda identificada pela Diretoria de Cultura, garantindo material de qualidade o qual será utilizado para a divulgação e valorização do município.
A forma de contratação será definida na instrução processual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normativos municipais, mediante pesquisa de mercado e demonstração de vantajosidade.

**12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar**

Schroeder, 29 de agosto de 2025.

Fabrício Linzmeyer
Diretor de cultura

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABRICIO JOSE DA SILVA LINZMEYER
Data: 29/08/2025 17:10:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br